

27/09/2025	146	133050	CASA BRANCA	BGV2589	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CHEVETTE JUNIOR	1992/1992	2208,40
27/09/2025	147	137219	CASA BRANCA	DVJ7334	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO FIRE FLEX	2006/2007	3407,80
27/09/2025	148	137510	CASA BRANCA	GRR4831	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO SPORTING	1990/1991	1249,20
27/09/2025	149	137891	CASA BRANCA	EAC6H76	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	4130,00
27/09/2025	150	138206	CASA BRANCA	DEC9068	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CORSA MILENIUM	2001/2002	3497,75
27/09/2025	151	138323	CASA BRANCA	AIN7513	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FIAT / UNO MILLE EX	1999/1999	2051,80
27/09/2025	152	139595	CASA BRANCA	HDD7735	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CELTA 4P LIFE	2005/2006	6852,00
27/09/2025	153	124072	ITIRAPINA	DEE3704	SUCATA MOTOR SERVIVEL	FIAT / Uno Mille Smart / EX / SX	2001/2001	2908,50
27/09/2025	154	124285	ITIRAPINA	CM04195	SUCATA MOTOR SERVIVEL	FORD / Ka CLX 1.3i	1998/1998	1845,50
27/09/2025	155	124574	ITIRAPINA	CN80003	SUCATA MOTOR SERVIVEL	GMC / CORSA SUPER	1998/1999	2431,25
27/09/2025	156	124738	ITIRAPINA	CCE3014	SUCATA MOTOR SERVIVEL	VW / LOGUS CLI 1.8	1995/1995	3502,50
27/09/2025	157	124873	ITIRAPINA	CRI4818	SUCATA MOTOR SERVIVEL	FORD / FIESTA	1999/1999	1638,25
27/09/2025	158	125308	ITIRAPINA	CET8109	SUCATA MOTOR SERVIVEL	GMC / CORSA WIND	1996/1996	2396,25
27/09/2025	159	125579	ITIRAPINA	CFT1026	SUCATA MOTOR SERVIVEL	FIAT / Palio ELX / EDX 1.0 mpi	1996/1996	3599,00
27/09/2025	160	124044	ITIRAPINA	ENO7785	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / VW TIGUAN 2.0 TSI	2009/2010	11922,75
27/09/2025	161	139081	PORTO FELIZ	DCV4A26	SUCATA MOTOR SERVIVEL	PEUGEOT / 206	2000/2001	2135,50
27/09/2025	162	139264	PORTO FELIZ	KRM3411	SUCATA MOTOR SERVIVEL	VW/GOL 1.6 / GOL 1.6	1999/2000	2954,25
27/09/2025	163	140090	PORTO FELIZ	CKK8430	SUCATA MOTOR SERVIVEL	IMP. / FORD ESCORT GL 16V F	1997/1998	2086,00
27/09/2025	164	140795	PORTO FELIZ	DRQ8840	SUCATA MOTOR SERVIVEL	GMC / CORSA HATCH JOY	2005/2006	4169,00
27/09/2025	165	140905	PORTO FELIZ	CEC2522	SUCATA MOTOR SERVIVEL	FIAT / Uno Mille EP / ELX	1996/1996	2342,00
27/09/2025	166	141051	PORTO FELIZ	CHS2246	SUCATA MOTOR SERVIVEL	VW / FUSCA 1300 L	1977/1977	5000,00
27/09/2025	167	139528	PORTO FELIZ	COZ2768	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / KOMBI FURGAO _2P	1997/1998	4483,25
27/09/2025	168	139594	PORTO FELIZ	CHN3283	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / CORSA WIND	1997/1997	2456,25
27/09/2025	169	139701	PORTO FELIZ	EVX1B71	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	FORD / KA FLEX	2011/2011	5169,25
27/09/2025	170	139724	PORTO FELIZ	BML0973	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	VW / KOMBI FURGAO _2P	1993/1993	3984,25
27/09/2025	171	140863	PORTO FELIZ	AQ25679	SUCATA MOTOR INSERVIVEL	GMC / MERIVA EXPRESSION	2008/2009	6582,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 80-2025 SBC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1-Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO, localizado nos respectivos endereços abaixo:

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também se consta a sua classificação.

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob a modalidade conservado (**Sucata Motor Servível e Sucata Motor Inservível**)

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A **Hasta Pública** será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: SUCATA (Com Motor Servível e Inservível).

Modalidade: ON-LINE no endereço eletrônico: (www.hastabr.com.br)

Abertura dos lances dos lotes: **12 de setembro de 2025 às 09h00.**

O Início do fechamento dos lotes ocorrerá nos dias, **29 e 30 de setembro de 2025 às 09:00.**

3.1. A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, seendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **20 e 21 de setembro 2025** das 08h30min às 12:30 e das 13:30 às 16:30:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3679-1104

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade CONSERVADO (com direito a documento) pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentam apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo CONDIÇÃO DE VENDA. Os procedimentos eventuais de regularização dos lotes vendidos com apontamento, correrá por conta do arrematante.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 80% do valor mínimo de venda, ficarão sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo isento de comissão a título de leilão, **COMISSÃO ZERO**

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, **TAXA ZERO**.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante interessado terá apenas o custo proveniente ao Laudo de **Vistoria** do veículo arrematado, no valor individual de R\$: 200,00, o qual será acrescido ao boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com

5.4.12. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% e 99,99% do preço mínimo de venda, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

5.4.13 Os veículos não arrematados, serão submetidos a outro leilão, decorridos 15 dias do encerramento do presente leilão, sob novo valor mínimo, conforme os critérios estabelecidos na resolução 623 do CONTRAN.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, desvinculação de eventuais débitos e a comunicação de venda em nome do arrematante será realizada pelo DETRAN/SP, ou pelo DETRAN de cadastro do veículo arrematado.

6.2.1 Todo procedimento de desvinculação de débitos e inserção de comunicação de venda ao arrematante serão enviados pelo Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloadado, a partir da solicitação enviada ao órgão responsável pelo leilão. O prazo médio para desvinculação dos débitos e a comunicação de venda ao arrematante tem girado em torno de 30 (trinta) dias, contados da finalização do leilão. Os procedimentos de comunicação de venda e desvinculação são realizados pelo Estado e independem da atuação da Comissão de Leilão.

6.2.2. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de regularizar a transferência do lote

arrematado ao respectivo nome, conforme norma vigente. Para tanto deverão apresentar ao órgão de trânsito de seu domicílio a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria de transferência, cópia de RG, CPF e comprovante de residência), para que se processe a transferência do veículo.

6.2.3. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda e inclusão do registro da comunicação de venda, atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.4. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.5. As despesas decorrentes da transferência do veículo, taxa de licenciamento e o Seguro Obrigatório, ocorrerão por conta do arrematante, levando-se em conta a data do leilão.

6.2.6. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leilado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se à correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionaria do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastabr.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a

sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃOº 80-2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDODO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação , sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como: (Sucata Motor Servível e Sucata Motor Inservível)

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão (www.hastabr.com.br)

Abertura dos lances : 12 de SETEMBRO de 2025 às 09h00.

Início do fechamento dos lotes: dias 29 e 30 de setembro de 2025 às 09:00.

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos **20 e 21 de setembro de 2025** das 08h30min às 12:30e das 13h30min às 16h30min:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3679-1104

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

RELAÇÃO DOS LOTES/ PATIO /CLASSIFICAÇÃO/AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	CONTROLE	PATIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA / MODELO	ANO	AVALIAÇÃO R\$
29/09/2025	1	117127	CAMPINAS	QKY2935	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / PCX 150	2016/2016	2.500,00
29/09/2025	2	117850	CAMPINAS	DLT7965	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2004/2004	2.198,00
29/09/2025	3	118107	CAMPINAS	EOW0397	SUCATA MOTOR SERVIVEL	DAFRA / SPEED 150	2011/2012	1.149,50
29/09/2025	4	118232	CAMPINAS	ESV7327	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CB 300R	2011/2011	2.736,75
29/09/2025	5	118239	CAMPINAS	DJZ4832	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / YBR 125K	2003/2004	1.100,00
29/09/2025	6	118599	CAMPINAS	HGN9382	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN ES	2008/2008	2.149,75
29/09/2025	7	118635	CAMPINAS	HKG7204	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / YBR 125 FACTOR K1	2008/2009	1.479,00
29/09/2025	8	118927	CAMPINAS	ECB4837	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / YBR 125K	2008/2008	1.302,50
29/09/2025	9	119218	CAMPINAS	DRZ2918	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / YBR 125K	2006/2006	1.361,50
29/09/2025	10	119433	CAMPINAS	DHB5789	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 125 TITAN ES	2003/2003	1.605,25
29/09/2025	11	119638	CAMPINAS	DYY3247	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 125 FAN	2007/2007	1.600,00
29/09/2025	12	119702	CAMPINAS	LQJ9D54	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / LEAD 110	2012/2012	2.069,00

29/09/2025	13	120036	CAMPINAS	GJ0140	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 160 FAN ESDI	2017/2017	3.303,75
29/09/2025	14	120613	CAMPINAS	DCN7671	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 125 Titan KS / Today 1	2001/2001	1.615,75
29/09/2025	15	120634	CAMPINAS	DOK3161	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN ES	2005/2006	2.100,00
29/09/2025	16	120919	CAMPINAS	ECA4241	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / BIZ 125 ES	2008/2008	1.934,75
29/09/2025	17	120974	CAMPINAS	KBI3826	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 125 TODAY	1994/1994	1.274,25
29/09/2025	18	121022	CAMPINAS	DOU1614	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / YBR 125K	2005/2005	1.015,25
29/09/2025	19	121248	CAMPINAS	DOB2148	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2004/2005	2.369,50
29/09/2025	20	121627	CAMPINAS	ECG6818	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN ES	2009/2009	2.209,75
29/09/2025	21	121694	CAMPINAS	DOQ9706	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN ESD	2005/2005	2.369,50
29/09/2025	22	122277	CAMPINAS	DNN5923	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 125 FAN	2006/2007	1.721,00
29/09/2025	23	122712	CAMPINAS	DYM5733	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN KS	2007/2007	2.016,25
29/09/2025	24	124303	CAMPINAS	BFT0564	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / C100 BIZ MAIS	2000/2000	1.080,75
29/09/2025	25	124743	CAMPINAS	DCL4D16	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CBX 250 TWISTER	2002/2002	1.924,75
29/09/2025	26	124882	CAMPINAS	CSH1417	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 125 Titan KS / Today	2000/2000	1.558,00
29/09/2025	27	124884	CAMPINAS	FKJ8182	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / T115 CRYPTON K	2013/2014	1.759,25
29/09/2025	28	124943	CAMPINAS	EXA4231	SUCATA MOTOR SERVIVEL	JTA / SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	1.668,00
29/09/2025	29	125307	CAMPINAS	DLY6660	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / YBR 125K	2005/2005	1.492,75
29/09/2025	30	125357	CAMPINAS	EJR3717	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2009/2010	2.039,00
29/09/2025	31	125751	CAMPINAS	DVV6465	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 125 FAN	2007/2007	1.342,25
29/09/2025	32	128229	CAMPINAS	EH03214	SUCATA MOTOR SERVIVEL	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2010	1.645,75
29/09/2025	33	128852	CAMPINAS	DEY2D48	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 160 TITAN EX	2021/2021	3.889,75
29/09/2025	34	129019	CAMPINAS	HSL6140	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN KS	2004/2004	1.655,00
29/09/2025	35	131279	CAMPINAS	DHL6460	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CBX 250 TWISTER	2003/2003	1.973,00
29/09/2025	36	131846	CAMPINAS	EKJ0221	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 125 FAN KS	2010/2010	1.861,50
29/09/2025	37	132406	CAMPINAS	DLH4509	SUCATA MOTOR SERVIVEL	HONDA / CG 150 TITAN KS	2004/2005	3.892,50